CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1701/2025

35 A.V.

APROVADO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que seja realizada a reforma do passeio situado na rua Caio Martins localizada no bairro Parque Jardim Soli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O estado atual do passeio tem causado dificuldades de locomoção, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. O piso quebrado e irregular representa perigo de acidentes, como quedas e torções, além de comprometer a acessibilidade do espaço público.
A recuperação do passeio garantirá mais segurança, conforto e acessibilidade para todos os pedestres, contribuindo também para a melhoria do aspecto urbano da região.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização da referida obra.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador